ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM
PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP
Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº 71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM				**CNPJ** 57.521.759/0009-94
Endereço PRAÇA IGNACIO PUPO, 48				**Bairro** CENTRO
Cidade AMPARO	**UF** SP	**CEP** 13900-269	**DDD/Telefone** (19) 3807-2364	**Email** adm.casdp@afascom.org.br
Nome do Responsável SALETE BOLZAN				**CPF** 144.385.278-30
RG/Órgão Expedidor 91396608 -			**Cargo** DIRETORA PRESIDENTE	
Endereço RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP				**CEP** 13026-099

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SAICA- Serviço de Acolhimento institucional Criança e Adolescente	**Período de Execução** **Início:** 04/01/2021 **- Término:** 31/12/2021
Identificação do Objeto Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração a prestação, pela proponente, o acolhimento institucional, propiciando a proteção e os cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos completos, encaminhados pela vara da infância e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.	
Público Alvo O atendimento é direcionado a até 20 crianças e adolescentes por determinação judicial de 0 a 13 anos e 11 meses de idade do sexo feminino e 0 a 11 anos e 11 meses de idade do sexo masculino, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pela ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	
Local de Execução Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - Praça Inácio Pupo, nº 48 - Amparo - SP	
Coordenador(a) Patrícia Tavella Moura de Campos	
Responsável Técnico do Projeto Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396	

Endereço do Responsável Técnico R: Venezuela Nº350	**DDD/Telefone** (19) 99825-3877	**Endereço Eletrônico** psico.casdp@afascom.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Lar Escola dedica-se à Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional – ABRIGO para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono . O Serviço é ininterrupto, 24 horas e oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandonou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.
Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar

e Comunitária (2006, p. 19):
“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. ”
A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, executa o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
O Serviço garante que as crianças e adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.
Contudo, a realização desse serviço tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta.
O essencial é proporcionar um ambiente acolhedor em condições de dignidade, ter sua história de vida preservada, viver em um espaço com segurança, conforto e ter todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral
Atender a doutrina de proteção integral, do carater da excepcionalidade e transitoridade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito familiar e comunitária.

Objetivo Específico
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrario;
Desenvolver com as crianças e com as adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
Proporcionar meios para que todas as crianças e adolescentes reestabeleçam seus direitos violados e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitaria.
Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivencias, desejos e possibilidades do público.
Elaboração do PIA.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	**META:** Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo, atendimento psicológico interno, atendimento psicossocial, atendimento social, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulaç				
Etapa/ Fase	**Especificação**	**Unidade**	**Qtde Física**	**Início**	**Término**
1.01	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/10/2021
Ações Orientação, encaminhamento, escuta aos familiares: Esses atendimentos ocorrem sempre que necessário, essas orientações acontecem durante o processo em que a criança ou o adolescente estão acolhidos.					
1.02	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Elaboração de prontuários: É realizado pelo Assistente Social, é um instrumento de registros que estão contidos as orientações , informações, ações e atividades, durante o processo de acompanhamento nos serviços.					

1.03	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) de crianças e adolescentes. É realizado no ato do acolhimento pelas técnicas e protocolado no judiciário Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças, adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.					
1.04	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Orientações, encaminhamentos, articulações com a rede. Acontecem sempre que necessário. Articulação com o serviços de outras politicas públicas setoriais e de defesa de direitos.					
1.05	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Acompanhamentos Psicológicos: Trabalhamos comportamentos disfuncionais; relacionamento entre os pares e cuidadoras; autoconhecimento e controle das emoções; se necessário, encaminhamos para atendimentos psicológicos externos.					
1.06	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Atendimentos em grupos: Será feito sempre que houver necessidade com o intuito de desenvolver trabalhos educativos, com temas diversificados e de acordo com a faixa etária.					
1.07	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Atendimento Individual com a Psicóloga e Assistente Social, em dias e horários pré determinados. Esse instrumento permite realizar uma escuta qualificada, visa o estabelecer uma relação com o usuário, e também o tem o objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social.					
1.08	Acolhimento Institucional	Acolhimento	20	01/01/2021	31/12/2021
Ações Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo/interno, atendimento psicossocial, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulação com a rede socioassistencial, prontuários, elaboração do PIA, cuidados pessoais, atividades na Brinquedoteca, aula de música, Participação no Projeto com a Psicopedagoga, Passeios, Leitura, Peças teatrais.					

6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; construção de plano individual e familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
estudo Social; fortalecimento da função protetiva da família; gestão de benefícios; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos; orientação e atendimento sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; visita domiciliar à família; diagnóstico socioeconômico;
Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização para a cidadania; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais

órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Reinserção no convívio familiar e comunitarios;
Chamadas de vídeo com os famíliares / 01 vez por semana;
Colocação da criança/adolescente destituída em família substituta em curto prazo;
Superação dos conflitos internos e externos / Diário
Fortalecimento dos vinculos familiares e comunitarios e da rede siginificativa;
Convivência entre irmãos e grupal;
Prevenção e proteção contra riscos;
Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferencia de renda;
Manutenção de regristros em prontuario e histórico da criança/adolescente e dos membros da família;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação do serviço ocorre, através, dos próprios acolhidos, em atendimento semanal/diário. As crianças/adolescentes nos norteiam e sugerem melhorias para sempre estarmos elevando o padrão do acolhimento. Eles nos trazem em atendimento o que gostam nas refeições, o que não gostam, o que é bom no serviço, qual atividade preferida e até mesmo, quais as dificuldades encontradas, seja, com colegas, professores, cuidadoras etc.
Toda criança acolhida é encaminhada para psicoterapia e isso, ocorre através do núcleo de saúde, Cata-Vento.
A elaboração do Plano Individual de Atendimento, é realizado trimestralmente e, encaminhado ao judiciário.
Grupo com famílias e/ou orientação, é ofertado todas as quintas-feiras, pela equipe técnica e, avaliamos a oferta, através, da adesão da família em nossas orientações.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; avaliamos através dos atendimentos com as famílias, nos desacolhimentos, ou até mesmo, quando a criança se torna reincidente no serviço.
Construção da autonomia; avaliamos conforme o desenvolvimento de cada criança e adolescente, fortalecemos e incentivamos a autonomia do público; para tal avaliação, a equipe técnica, trabalha diretamente com a psicopedagoga e cuidadoras, onde podemos avaliar as melhorias.
Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; acompanhamos as melhorias e benefícios para as famílias, através de estudo de caso, junto à rede; onde podemos avaliar os encaminhamentos, monitoramentos, inclusão em cursos e mercado de trabalho.
Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar; através do acolhimento, espera-se que o ciclo de violência com aquela criança e/ou família, estingue-se ou diminua; para avaliarmos os resultados, é preciso de acompanhamento sistemático e vínculo de confiança fortalecido entre equipe técnica acolhido / equipe técnica e família.
Reuniões entre equipe técnica / diário; onde é discutido as melhorias para o serviço, o caso de cada criança, e as dificuldades diária.
Reuniões com coordenador / Semanal; local que podemos levar as maiores dificuldades encontradas no serviço e avaliar o desempenho da equipe.
Reuniões com ministério público / Trimestral; momento é discutido os casos dos acolhidos e sugerir desacolhimento e/ou colocação em família substituta.
Audiência concentrada com Poder judiciário / trimestral ou conforme demanda; onde avaliamos o caso de cada criança acolhida.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Assistente Social	1	3.092,70	3.092,70	37.112,40
Auxiliar Administrativo	1	1.095,37	1.095,37	13.144,44
Coordenador Técnico	1	2.450,34	2.450,34	29.404,08
Cozinheira	2	1.234,81	2.469,62	29.635,44

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R$	Total Mês R$	Total Ano R$
Cuidador Diurno	5	1.298,46	6.492,30	77.907,60
Cuidador Noturno	4	1.591,64	6.366,56	76.398,72
Motorista	1	1.155,05	1.155,05	13.860,60
Psicologa	1	3.092,70	3.092,70	37.112,40
Serviços Gerais	2	1.123,40	2.246,80	26.961,60
Total			**28.461,44**	**341.537,28**

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Dormitórios
02	1	Sala atendimento Psicológico / Social
03	2	Sala de TV
04	1	Sala Cuidador
05	1	Sala Administrativo
06	1	Sala de Brinquedos
07	1	Brinquedoteca
08	1	Sala Reunião
09	1	Parque com área aberta e coberta
10	1	Refeitório
11	1	Cozinha
12	1	Sala para execução do projeto Psicopedagogico
13	1	Sanitário Feminino
14	2	Sanitário funcionarios
15	1	Sanitário Masculino
16	1	Sala de reunião

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	20	Guarda Roupas
03	2	Televisores
04	3	Armário de cozinha
05	6	Mesa para refeição
06	30	Cadeiras de cozinha
07	2	Geladeira
08	1	Fogão Industrial
09	1	Fogão Convencional
10	2	Micro-ondas

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	2	Aparelho de Som
12	2	Aparelho de DVD
13	2	Jogos de sofá
14	1	Aparelho telefonico
15	3	Computadores
16	2	Impressoras
17	1	Frezzer

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	1	37.112,37
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	1	13.144,46
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	1	29.404,07
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	2	29.635,54
1.05 - Cuidador (folha)	meses	9	154.306,05
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	1	28.573,92
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	1	9.512,70
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	1	33.532,42
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	1	35.919,49
1.10 - IRRF s/ Proventos	Meses	1	3.612,17
1.11 - Motorista (folha)	Meses	1	13.860,54
1.12 - Psicólogo (folha)	Meses	1	37.112,37
1.13 - Serviços Gerais (folha)	Meses	2	26.961,56
1.14 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	1	34.875,55
Sub Total			487.563,21
2 - Financeira	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
3.01 - Alimentos	Meses	1	7.392,00
3.02 - Medicamentos	meses	1	6.916,80
Sub Total			14.308,80
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**Unidade**	**Quantidade**	**Previsto R$**
4.01 - Auxilio/Vale Transporte	Meses	1	9.768,00
4.02 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	Meses	1	3.375,99
Sub Total			13.143,99
Total			**515.016,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	42.918,00		06/01/2021
Municipal	42.918,00		03/02/2021
Municipal	42.918,00		03/03/2021
Municipal	42.918,00		05/04/2021
Municipal	42.918,00		05/05/2021
Municipal	42.918,00		03/06/2021
Municipal	42.918,00		05/07/2021
Municipal	42.918,00		04/08/2021
Municipal	42.918,00		03/09/2021
Municipal	42.918,00		05/10/2021
Municipal	42.918,00		03/11/2021
Municipal	42.918,00		03/12/2021
Total	**515.016,00**		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme apontamento da comissão segue detalhamento:
Os custos mencionados na planilha financeira é feito por meio de rateios entre os dois projetos Lar Escola - SAICA e Casa Lar - Acolhimento de adolescente e também contrapartida; sendo assim, usa-se 60% dos custos mensais referente as despesas mencionadas e tambem as não mencionadas para o Lar Escola.
Os itens : Correiose Telegrafos, seguro de veiculos, serviços prestados pessoa juridica, propaganda publicidade, pedágios e estacionanmento, serviços de cartório, despesas e juros bancarios, foi retirado da planilha financeira.
Vestuario; são roupas e vestimentas para as crianças, quando não se encontra disponivel no bazar.
Médicamento; Atualmente temos duas crianças fazendo uso continuo de médicamento de alto custo, que não é fornecido gratuito, sendo necessario a compra; temos ainda as demais crianças que no decorrer do ano podem vir a necessitar.
Combustivel: Atualmente temos dois transportes, que é realizado a locomoção das crianças, para médicos, casa de familiares, uso da equipe tecnica para reuniões, e quando há aula presencial.
Serviço e Manutenção de veiculo: São as trocas de óleo e manutenção gerais nos veiculos, que ocorre devido ao uso constante.
Despesa e manutenção geral: È utilizado para pequenos ou grandes reparos na casa das crianças.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 27 de Julho de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SALETE BOLZAN
Dirigente

Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396
Responsável Técnico